

TEXTO INTEGRAL

AVISO 14/2023

AVISO 2VP nº 14/2023

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Exma. Ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, relator do ProAfR, afetou os Recursos Especiais nº 2.050.195/RJ e 2.029.482/RJ nos processos números de registro 2023/0028607-1 e 2022/0306974-2, respectivamente, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da seguinte questão jurídica:

"Possibilidade de aplicação da fração máxima de majoração prevista no art. 71, caput, do [Código Penal](#), nos crimes de estupro de vulnerável, ainda que não haja a indicação específica do número de atos sexuais praticados".

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade à referida decisão entre os magistrados (Desembargadores e Juizes) com competência criminal para efetivo e imediato cumprimento,

AVISA aos Exmos. Senhores Desembargadores e Juizes com competência criminal acerca do seguinte teor da certidão de julgamento realizada em sessão eletrônica iniciada em 14/06/2023 e finalizada em 20/06/2023 na citada Proposta de Afetação:

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
TERCEIRA SEÇÃO DO STJ**

Certifico que a egrégia TERCEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão virtual com término nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos ([RISTJ](#), art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos, conforme proposta da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schietti Cruz, Reynaldo Soares da Fonseca, Antonio Saldanha Palheiro, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT) e João Batista Moreira (Desembargador convocado do TRF1) votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ribeiro Dantas.

Segue link de um dos Acórdãos:

[https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/eletronico/documento/mediado/?](https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/eletronico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=196158606®istro_numero=202300286071&peticao_numero=2023001J2336&publicacao_data=20230629&formato=PDF)

[documento_tipo=integra&documento_sequencial=196158606®istro_numero=202300286071&peticao_numero=2023001J2336&publicacao_data=20230629&formato=PDF](https://processo.stj.jus.br/processo/julgamento/eletronico/documento/mediado/?documento_tipo=integra&documento_sequencial=196158606®istro_numero=202300286071&peticao_numero=2023001J2336&publicacao_data=20230629&formato=PDF)

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

Desembargadora Suely Lopes Magalhães
Segunda Vice-Presidente do TJRJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.